

## EDITAL INTERNO Nº 045/2018/USJ

**ESTABELECE O SEXTO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO USJ, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o sexto processo de atribuição de carga horária para disciplinas dos Cursos de Graduação do USJ, relativas ao segundo semestre letivo do ano de 2018, nos seguintes termos:

### 1. Período de Inscrição

**1.1** Fica determinado o período de **20 a 23 de julho de 2018**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de carga horária para disciplinas dos Cursos de Graduação do USJ, relativas ao **segundo semestre letivo do ano de 2018**, conforme calendário acadêmico constante no site do USJ.

### 2. Das Disposições Gerais

**2.1** A distribuição da carga horária para as disciplinas previstas no Anexo I do presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do semestre de 2018-2), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

**Parágrafo Único** – O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com as disciplinas elencadas no quadro do Anexo I.

**2.2** O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2018-2, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado.

**2.3** Nos casos em que houver empate na inscrição para alguma disciplina, ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);
- 2º - Maior titulação;
- 3º - Aderência com a disciplina (formação e/ou maior experiência na área da disciplina);
- 4º - Maior tempo de docência no ensino superior;
- 5º - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- 6º - Maior idade.



2.4 Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

### 3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, **até às 21h00min do dia 23 de julho de 2018**, ou enviar para o e-mail [gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para [gestaopessoasusj@gmail.com](mailto:gestaopessoasusj@gmail.com), os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo II);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);

III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

### 4. Do Resultado Final

4.1 O Resultado do presente Processo de Atribuição de Aulas tem previsão de publicação no dia **24 de julho de 2018**, no site da instituição.

### 5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.

### 6. Da Comissão Responsável

6.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 025/2018/USJ, publicada em 15/06/2018.

### 7. Das Disposições Finais

7.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital Interno, além das regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

7.2 Ao requerer aumento de carga horária, após o deferimento da solicitação, o(a) docente **não poderá desistir da disciplina solicitada**, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas deflagrados no decorrer do ano de 2019.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 20 de julho de 2018.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS – 2018-2**

CURSO	DISCIPLINA	FASE	DIA DA SEMANA E HORARIO	EMENTA	REQUISITOS
ADS	BANCO DE DADOS II	5ª	Terça-feira / 18h30min às 22h00min	Diferenciar as arquiteturas de banco de dados. Desenvolver aplicações de banco de dados nas diferentes arquiteturas. Compreender e implementar técnicas de processamento de transações e recuperação de banco de dados. Compreender problemas de concorrência em banco de dados. Aplicar regras para garantir a segurança e integridade dos dados em banco de dados cliente/servidor e distribuído. Realizar auditoria e segurança de sistemas de banco de dados. Mineração de Dados	Graduação na Área de TI, ou correlata.

Rua Jair Vieira, 76 - Kobrasol - São José – Santa Catarina - Brasil - CEP: 88.102.130

Fone: (48) 3259-1945 – www.usj.edu.br



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2018-2**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, venho requerer:

**I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) da(s) disciplinas(s) abaixo relacionadas:**

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2018-2			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 045/2018**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



57F194E57C3216D7D1F7E28BEBEFAF

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

57f194697c3215d7d172e4088e9efaf